ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA. Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, de forma remota por videoconferência, deu-se início a décima terceira sessão ordinária do ano em curso. A sessão foi presidida pela vereadora-presidente, Patrícia Carvalho de Cerqueira e, registrada a presença dos vereadores, Sebastião José de Sena Machado, Lunara Samuelle de Sousa Araújo, Francisco Carlos Sampaio Portela, Maria Neusa Fontenele da Silva, Daniel de Sousa Lima, Raquel de Medeiros Sousa, Erivaldo Machado de Cerqueira e Maria Betânia Freire Fontenele, que entrou na sessão durante a ordem do Dia. Aberta a sessão a Presidente autorizou leitura da ata da sessão ordinária 012/2021, sendo a mesma aprovada por sete votos favoráveis e um ausente. Em expediente do Prefeito, foi lido o ofício 173/2021, que solicita o espaço do plenário da Câmara Municipal, para realização de Audiência Pública dia 18 de junho de 2021 às 11h, com o tema - projeto de lei de diretrizes orçamentarias 2022 e metas fiscais. Ofício 180/2021, que encaminha de forma consolidada os balancetes do município, referentes a abril/2021. Em grande expediente, o vereador Pagaio destacou sua satisfação pelo trabalho legislativo do primeiro semestre, felicitando ainda o prefeito Assis Carvalho pelo esforço e dedicação à frente do Executivo nesse primeiro semestre. Em ordem do Dia, a presidente abriu segunda discussão e votação com quórum de maioria simples, ao Projeto de lei 008/2021, de autoria do Executivo, que institui a ouvidoria geral do Município de São José do Divino-PI. Ato seguinte, foi lido Parecer conjunto CJR/CFO nº 008/2021, favorável à aprovação da matéria, com abstenção do vereador Pagaio. Sem discussão a presidente passou à votação, sendo a matéria aprovada por sete votos favoráveis e uma abstenção do vereador Pagaio em decorrência de problemas técnicos. Adiante, a presidente abriu segunda discussão e votação com quórum de maioria simples, ao Projeto de lei 010/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias para o Exercício financeiro de 2022. Ato seguinte, foram lidos os pareceres CJR nº 001/2021 e CFO nº 001/2021, onde os membros das comissões se manifestaram, pela edição de emenda modificativa à matéria para correção do prazo de envio da proposta orçamentária da Câmara ao Executivo, sendo favorável às demais disposições da matéria. Em seguida, a presidente autorizou leitura da Emenda Modificativa 001/2021, de autoria do ver. Pagaio (presidente da comissão de justiça e redação), que modifica caput do art. 27 do Projeto de lei 010/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias para o Exercício financeiro de 2022. Sem discussão, a presidente colocou em votação conjunta, o Projeto de lei 010/2021 e a Emenda modificativa 001/2021, sendo os mesmos aprovados por oito votos favoráveis. Determinando em seguida, envio da matéria à Comissão de Justiça e Redação para redação final. Findo os trabalhos, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos vereadores. //

Ata digitada, conforme Art. 134 do Regimento Interno

ASSINATURAS

Patrícia Carvalho de Cerqueira — Erivaldo Machado de Cerqueira
[illegible] — Sebastião [illegible]
Marnara Samuelle de Sousa Araújo
Raquel de Medeiros Sousa
Maria Neusa Fontinele da Silva

Aprovação em 06 / 08 / 2021. 14ª Sessão Ordinária
Secretário da Mesa [illegible]

Ata digitada, conforme Art. 134 do Regimento Interno